

IFMSA BRAZIL POLICY STATEMENT

CONTROLE DE HIV/AIDS



Proposta pelo LC UNISUL e pelo LC PUC PR Londrina da IFMSA Brazil
Apoiada pelo LC SUPREMA da IFMSA Brazil
Novembro de 2016, Fortaleza, Ceará

Resumo

O HIV e a Aids se apresentam como grandes desafios para saúde pública no Brasil e no mundo. Desde o início da epidemia, no final dos anos 1980, o número de casos aumenta todos os anos. Sendo assim, são necessárias medidas que visem uma diminuição nos números de casos por meio de um melhor uso de métodos preventivos e de maior acesso e adesão aos tratamentos antirretrovirais.

A partir disso, a *International Federation of Medical Students' Associations of Brazil* (IFMSA Brazil) – ciente de seu papel como representante de estudantes de medicina – se posiciona a favor de medidas que tragam mudança para esta problemática. Além do uso de métodos preventivos e mais acesso ao tratamento, vê a importância da diminuição do preconceito e do estigma com pessoas que vivem com HIV.

Introdução

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o número de pessoas que viviam com HIV, em 2015, era de 36,7 milhões. Destes, 2,1 milhões foram infectados com o vírus naquele ano. Das pessoas que viviam com o vírus, apenas 46% recebiam tratamento antirretroviral. Sendo assim, 1,1 milhão de pessoas com Aids morreram naquele ano. (1)

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2014, havia 781 mil pessoas vivendo com HIV em nosso país. Apenas naquele ano, foram 44 mil novas infecções pelo HIV. Em consequência disso, 44 mil pessoas morreram por razões relacionadas a Aids. (2)

“Acabar com a epidemia de Aids exigirá acesso ininterrupto ao tratamento a vida toda para dezenas de milhões de pessoas, sistemas de saúde e sistemas comunitários fortes e flexíveis, a proteção e a promoção dos direitos humanos, bem como mecanismos autossustentáveis de financiamento capazes de manter programas de tratamento durante toda a vida das pessoas vivendo com HIV” – de acordo com a UNAIDS. (3)

Desde de 2015, tem-se como meta para 2020 que 90% das pessoas vivendo com HIV sejam diagnosticadas, destas 90% estejam em tratamento com terapia antirretroviral e que destas 90% estejam com carga viral indetectável. Sendo assim, 73% das pessoas vivendo com HIV estariam com a carga viral indetectável. (3) No Brasil, em 2013, estima-se que 80% das pessoas estão diagnosticadas, porém apenas 48% delas estão em tratamento.

Uma das principais barreiras entre as pessoas que vivem com HIV e o tratamento é o preconceito enfrentado por elas. Muitas dessas pessoas veem essa condição como fatal e que a sua vida se encerrará em alguns meses. Porém, os avanços realizados em termos de tratamento garantem um aumento da sobrevivência dos



IFMSA
Brazil

International Federation of Medical Students Associations of Brazil
Alameda Santos, n.º 1.800, 8º andar, CJ 8032, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP: 01418200
Tel.+ 55 11 3170-3251 | atendimento@ifmsabrazil.org - www.ifmsabrazil.org | CNPJ: 02300156/0001-13

pacientes. Ademais, por ter sido inicialmente caracterizada como uma doença de grupos específicos de pessoas, o HIV carrega muito estigma até hoje.

Tendo em vista o preconceito enfrentado por essas pessoas, desde 2 de junho de 2014, existe uma lei que define o crime de discriminação dos portadores de HIV e doentes de Aids. Recusar alunos em instituições de ensino, negar emprego, exonerar de seu cargo, divulgar a condição da pessoa que vive HIV, recusar o atendimento em saúde. A lei 12.984 prevê a reclusão, entre um e quatro anos, de pessoas que tiverem tais condutas em relação a pessoas que vivam com HIV. (4)

Partindo dessa premissa, nosso país se aproxima do número que é considerado satisfatório de diagnósticos para 2020. Mesmo assim, está longe da meta em questão de tratamento. Nota-se, então, uma necessidade de maior acesso ao tratamento antirretroviral, uma abordagem precoce para os pacientes que vivem com HIV, além de criar um ambiente propício, que permita todos os serviços sociais e de saúde livres de preconceito. Isso deve nos aproximar das metas traçadas para o controle do HIV e diminuir a disseminação do vírus em nosso país. Além disso, é necessário que estudantes de medicina e profissionais da saúde, principalmente, tenham consciência dos danos causados pelo preconceito a pessoas que vivem com HIV.

Desenvolvimento

Os estudantes que fazem parte da IFMSA Brazil, como futuros profissionais da saúde, acreditam que o controle do HIV deve ser uma das nossas prioridades em saúde pública. Isto deve ser feito além do diagnóstico e tratamento das pessoas que vivem com HIV, mas pela disseminação de informações sobre este vírus e também pela diminuição do estigma e do preconceito que essas pessoas enfrentam.

Cabe aos estudantes de medicina:

- Buscar capacitação nos temas sobre HIV/Aids, além do que é fornecido pelas faculdades, tendo em vista que hoje os currículos não comportam esses assuntos de forma adequada;
- Advogar em prol das pessoas que vivem com HIV/Aids de forma a diminuir o estigma e o preconceito enfrentado por elas e trazer visibilidade para a sua condição;
- Participar e desenvolver atividades que promovam um maior conhecimento sobre o HIV/Aids, visando o empoderamento da população em geral no que tange sua sexualidade;
- Participar de pesquisas que ajudam a entender a situação dessa problemática em um contexto social e que possam trazer descobertas sobre o HIV;
- Demonstrar apoio a pessoas que vivem com HIV;
- Incentivar o empoderamento das pessoas que vivem com HIV.

Aos Comitês Locais da IFMSA Brazil:

- Promover ações em educação médica que abranjam as temáticas sobre HIV/Aids de forma a trazer atenção e informação aos alunos;
- Promover atividades que tenham como tema HIV/Aids de forma a levar informação para a população local, promover o acesso à saúde de pessoas que vivam com HIV e diminuir o estigma em torno dessas pessoas;
- Buscar parcerias com movimentos e instituições locais e nacionais que trabalhem na luta HIV/Aids a fim de aumentar a visibilidade e representatividade das organizações;
- Incentivar iniciativas que tenham como objetivo diminuir o preconceito em torno do HIV e da Aids.

www.ifmsabrazil.org

Às escolas médicas:

- Implementar em seu currículo matérias específicas sobre HIV/Aids e outras ISTs – que vão além da prevenção, diagnóstico, sintomas e tratamento – de modo a abranger o estigma enfrentado por pessoas que vivem com HIV, ajudar pessoas e a suas famílias a lidar com essa questão, e como os determinantes sociais em saúde influenciam na epidemia da Aids;
- Prover um ambiente seguro e livre de preconceito para alunos, professores e outros funcionários que vivem com HIV;
- Incentivar iniciativas que tenham como objetivo diminuir o preconceito em torno do HIV e da Aids.

Ao Governo Federal, Ministério da Saúde e demais órgãos públicos:

- Incentivar e promover pesquisas que podem ajudar a entender melhor o contexto biopsicossocial do HIV e da Aids, além de trazer novas descobertas sobre o HIV;
- Promover políticas públicas que facilitem o acesso e incentivem a adesão a métodos de prevenção, exames de diagnóstico e terapêutica de controle do HIV;
- Destinar recursos para instituições que estejam engajadas em diminuir o preconceito e o estigma direcionado a pessoas que vivem com HIV, desenvolver pesquisas sobre o tema e facilitar o tratamento para pessoas que vivem com HIV;
- Garantir a fiscalização em relação a lei 12.984 que pune o preconceito a pessoas que vivem com HIV.

Referências

1. World Health Organization (WHO). Global Aids Update 2016. Disponível em: <http://www.who.int/hiv/pub/arv/global-AIDS-update-2016_en.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.
2. Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS). Estatísticas. Disponível em: <<http://www.unaids.org.br/estatisticas/>>. Acesso em 28 out. 2016.
3. Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS). 90-90-90: Uma meta ambiciosa de tratamento para o fim da epidemia de Aids. Disponível em: <http://unaids.org.br/wp-content/uploads/2015/11/2015_11_20_UNAIDS_TRATAMENTO_META_PT_v4_GB.pdf>. Acesso em 28 out. 2016.
4. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Internos. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12984.htm> Acesso em 14 nov. 2016.